



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 721/2024

AUTOR: Deputado EDUARDO MANTOAN

ASSUNTO: Altera o nome da Escola Estadual Rio Sono, para Escola Estadual Professora Aldeny de Castro Alexandre, no município de Rio Sono, Tocantins.

RELATOR: Deputado CLEITON CARDOSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Trata-se o presente Projeto de Lei nº 721/2024, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que “Altera o nome da Escola Estadual Rio Sono, para Escola Estadual Professora Aldeny de Castro Alexandre, no município de Rio Sono, Tocantins”.

Aduz o autor que a Professora Aldeny, como pioneira de Rio Sono, dedicou a sua vida à educação do Município, querida por toda comunidade Riosonense. Em Rio Sono teve o seu foco em ajudar no desenvolvimento da sua arte de educar, uma profissional que além do ensino didático, exercia com amor e humildade a prática do bem comum.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, “a” combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.

Com efeito, a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, o Projeto de Lei não se encontra entre aqueles de iniciativa privativa, indicados no art. 27, § 1º da Constituição do Estado, facultando a qualquer deputado apresentar projetos de leis.



Quanto aos requisitos estabelecidos na Lei nº 3.775, de 11 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a proibição de denominação de bens públicos, de qualquer natureza, e dá outras providências”, tem-se que a proposta atende ao disciplinado na referida lei, uma vez que foram juntadas as certidões pertinentes.

Assim, quanto ao exame da constitucionalidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura no entanto, com o objetivo de adequação do texto à legalidade e técnica legislativa, proponho Substitutivo.

Ante o exposto, e estando conforme as normas constitucionais, legais e regimentais, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **721/2024**, com substitutivo em anexo.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2024.

Deputado CLEITON CARDOSO
Relator



COASC-AL
Fls. 202

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 721/2024

Fica denominado Escola Estadual Professora Aldeny de Castro Alexandre, a Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono - TO

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Escola Estadual Rio Sono Professora Aldeny de Castro Alexandre, a Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2024.

Deputado CLEITON CARDOSO
Relator



COASC-AL
Fis 21

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) CLEITON CARDOSO,

referente ao(a) nº 721/2024.

OBS: Com substituição devidamente feita
Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Educação
e Desportos

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. GIPÃO()	Dep. MOISEMAR MARINHO()
Dep. CLAUDIA LELIS(A)	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. CLEITON CARDOSO(A)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. NILTON FRANCO(A)	Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(A)	Dep. GUTIERRES TORQUATO()

MEMBROS SUPLENTES